



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Controle Interno

PARECER CONTROLE INTERNO

Origem: Comissão Permanente de Licitação

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, pediu para o Chefe do Setor do Controle Interno do Município de Placas, verificar a legalidade da Licitação Pregão nº 9/2017-00011 de **seleção e contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para o fornecimento de passagens aéreas em voos regionais e nacionais, em classe econômica, mediante serviços de reserva, emissão e entrega dos respectivos bilhetes, para atender as necessidades das Secretarias de: Administração, Finanças e Gabinete do Prefeito**, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

ANÁLISE DO PROCESSO

Verifica-se que a fase interna contém todos os documentos necessários, como o REQUERIMENTO com Justificativa do Secretário, em anexo o termo de referência; contém a informação orçamentária; contém o pedido de licitação para o ordenador de despesa; a autorização para a licitação do ordenador; e a autuação do processo.

Verifico também a existência das publicações no diário oficial do Estado do Pará e no jornal de grande circulação.

Verifico que a Minuta do Edital possui parecer jurídico; onde foi aprovado, com ressalva do ocorrido na sessão de licitação

Verifico que a ata está assinada e não possui lances necessário.

Verifico que houve o cancelamento do processo licitatório 9/2017-000011

CONCLUSÃO

Por conta disto, entendo que o presente processo de licitação, não está condizente com a legislação precisando ser o edital retificado, nesse sentido, o presente parecer segue como **INDEFERIDO**.

Placas-PA, 16 de fevereiro de 2017.

FERNANDO BOULHÕES DE ARCANJO
Controle Interno do Município

